ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 2376 /2018

EM 07 /08 /18

HORA: 13:33

ATA	
ACEITO EM / /2018	
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO	

APROVA NOME DA DIRETORA-PRESIDENTE DA PREVIRG.

Art. 1º - Em cumprimento ao Art. 3º, § 2º da Lei Municipal 6.500/07, a Câmara Municipal do Rio Grande APROVA o nome da Senhora SIMONE GOULART DE FREITAS para Diretora-Presidente da PREVIRG.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 07 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO Processo nº _____

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

..... Renan .....

(X) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 07 de 08 de 2018

_____

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 7 de 8 de 2018

_____

Relator

PARECER JURÍDICO

( ) Em anexo

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

_____

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

( ) Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 7 de Agosto de 2018

_____

Relator (a)

04

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: _____ **TIPO/Nº:** _____

AUTOR: _____

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereadora Andréa Westphal (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ Presidente	**Vereadora Rovam Castro** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ Vice – Presidente
Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá) ( ) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ Secretário	**Vereador EDSON LOPES** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa _____ Membro

Vereador Jair Rizzo

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

_____
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 07 de 08 de 2018.

_____
Presidente

Prefeitura Municipal do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Rio Grande COMVIDA

MENSAGEM/298

Rio Grande, 06 de agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2375
DATA: 07/08/18 HORA 08:45
RUBRICA | FOLHAS 05

Excelentíssimo Presidente:

Apraz-nos cumprimentá-lo, respeitosamente, oportunidade que vimos **INDICAR** a servidora Pública Municipal, Sra. **SIMONE GOULART DE FREITAS**, Matricula nº 9795-0, para o cargo de DIRETORA PRESIDENTE da Previdência do Rio Grande – PREVIRG.

Outrossim, estamos encaminhando em anexo, Declaração da PREVIRG, Alvará de Folha Corrida, Certidão de Antecedentes Policiais e cópia do Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis da Servidora.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

06

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

01

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de direito, que a Sra. Simone Goulart de Freitas, CPF nº 989.837.920-00, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade do quadro ativo da Prefeitura Municipal do Rio Grande, no desempenho da função de Diretora Financeira dessa Autarquia Previdenciária, desde 14 de julho de 2009, e em atendimento ao contido no artigo 3º, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 6.500/07, não sofreu ou esta cumprindo pena disciplinar no âmbito dessa Autarquia.

Rio Grande, 06 de agosto de 2018

Glenio Cabrera Jeismannn
Diretor Administrativo
Matrícula 9528-1

09.487.310/0001-57
PREVIDÊNCIA DO RIO GRANDE
PREVIRG
RUA LUIZ LOMBA, [illegible]
CENTRO - CEP [illegible]
RIO GRANDE - RS

07 R

Mat 9795-0

023

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

SIMONE GOULART DE FREITAS, Brasileira, Solteira, RG 6072369967 / SSP - RS, CPF 98983792000, filha de JULIO CESAR LOPES DE FREITAS e MARIA HELENA MORAES GOULART, nascida em 28/03/1981, Endereço - RUA LAGOA AZUL 107.

31 de Julho de 2018, às 16:39:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **066fdda164b79352e3eb314aef812f5d**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

POLÍCIA CIVIL

Certidão de Antecedentes Policiais

Certifico, a pedido de SIMONE GOULART DE FREITAS, o que consta nos sistemas informatizados da Polícia Civil/RS:

Este documento possui 1 página

Nome: SIMONE GOULART DE FREITAS RG: 6072369967

Pai: JULIO CESAR LOPES DE FREITAS Mãe: MARIA HELENA MORAES GOULART

Sexo: Feminino Data de Nascimento: 28/03/1981 Idade: 37 anos

Cor da pele: Branca Estado civil: Solteiro Nacionalidade: Brasileiro nato

Profissão: Naturalidade: Rio Grande

Histórico

Procedimento	Tipo	Instauração	Órgão Responsável	Remessa

********** FIM

Nos termos da Portaria nº 160/2006/CHPOL, de 30/10/2006, nada consta até a presente data nos sistemas informatizados da Polícia Civil, contra o nominado. Lavro a presente, dou fé e assino.

Porto Alegre, 31 de Julho de 2018

Assinatura Eletrônica

600016006327

Este documento só é válido mediante verificação e autenticidade no site.

094

0453

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Rio Grande no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS em 18 de dezembro de 2007, confere o título de

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

a

Simone Goulart de Freitas

brasileira, natural de Rio Grande / RS, nascida a 28 de março de 1981, portadora da Cédula de Identidade nº 6072369967, expedida pela Secretaria da Justiça, do Trabalho e da Cidadania / RS e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Grande, 12 de janeiro de 2008.

Simone Goulart de Freitas
Diplomando

Prof. Dr. João Carlos Brahm Cousin
Reitor

fpat

Ata nº 9995

Processo nº 2376/2018
PDL - 9/2018.

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
2	JUQUINHA			
3	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
4	DENISE RODRIGUES MARQUES			
5	LUCIANO GONÇALVES	✓		
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES			
7	EDSON GOMES LOPES	✓		
8	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
9	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
10	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
12	CHARLES SARAIVA			
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA			
14	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
15	ANDREA DUTRA WESTPHAL	✓		
16	GIOVANI MORALLES			
17	DILAIR JOSE	✓		
18	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
19	JOÃO DUTRA JÚLIO			
20	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
21	JOSÉ ANTONIO SILVA			
RESULTADO:		11	0	0

DATA: 08 / 08 / 2018

Karolyne Marques
ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2018
DE 13 DE AGOSTO DE 2018

APROVA NOME DA DIRETORA-PRESIDENTE DA PREVIRG.

Ver. Flávio Veleda Maciel, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Em cumprimento ao art. 3º, § 2º da Lei Municipal 6.500/07, a Câmara Municipal do Rio Grande APROVA o nome da Senhora SIMONE GOULART DE FREITAS para Diretora-Presidente da PREVIRG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 13 de agosto de 2018.

Ver. Flávio Veleda Maciel
Presidente

12